

Exma. Senhora
Dr.^a Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício 1558

SUA COMUNICAÇÃO DE
05-05-2020

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASUNTO: Pergunta n.º 2036/XIV/1.^a, de 5 de maio de 2020, CDS-PP
Descargas num ribeiro público em Serdedelo, Ponte Lima**

Em resposta à Pergunta n.º 2036/XIV/1.^a, de 5 de maio de 2020, formulada pelo Senhor Deputado João Gonçalves Pereira do Grupo Parlamentar do Partido Popular (CDS-PP), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

1-Que ações de fiscalização foram feitas pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) na zona de Serdedelo, em Ponte de Lima, no sentido de identificar eventuais descargas indevidas, quantas já foram identificadas e com que consequências?

No âmbito das denúncias rececionadas na Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), referentes a situações de alegadas descargas poluidoras na zona de Ponte de Lima (no rio Lima e no ribeiro de Serdedelo), foram realizadas várias ações de fiscalização, tanto pela APA, como pelos Núcleos de Proteção Ambiental da Guarda Nacional Republicana (GNR) e da Polícia de Segurança Pública (PSP).

2-Essas ações de fiscalização têm incluído as ETAR da zona?

Essas ações, realizadas em colaboração com as entidades competentes, têm como objetivo identificar a origem das descargas e verificar as condições de funcionamento das instalações e das Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) existentes na área.

3-Pode V. Exa. confirmar que todas se encontram a funcionar em boas condições ou, pelo contrário, se estão subdimensionadas?

Os boletins de análise do efluente líquido tratado nas ETAR de Ponte de Lima e de Refóios do Lima (ETAR a jusante e montante do aglomerado urbano de ponte de Lima, respetivamente), resultantes do



autocontrolo imposto nos Títulos de Utilização dos Recursos Hídricos destas ETAR, não apresentam, nos últimos dois anos, qualquer incumprimento das normas de descarga estabelecidas na legislação. Estes resultados são compatíveis com os logrados em ação de fiscalização de 2018 relativos à ETAR de Ponte de Lima.

Importa referir que muitos dos episódios de poluição que surgem são de carácter pontual, o que dificulta a identificação dos prevaricadores e da sua origem. No entanto, a mais recente fiscalização levada a cabo pela PSP do Comando Distrital de Viana do Castelo permitiu visualizar indícios claros da rejeição de águas residuais para o ribeiro de Serdedelo, da qual resultou um auto de notícia, estando a ser avaliada a possibilidade de instrução do respetivo auto por contraordenação.

Acresce referir que a APA, em estreita colaboração com os Núcleos de Proteção Ambiental da GNR e da PSP, mantem-se atenta a futuras eventualidades.

Com os melhores cumprimentos, *também pensais*

A Chefe do Gabinete

Ana Cisa

LM/JP